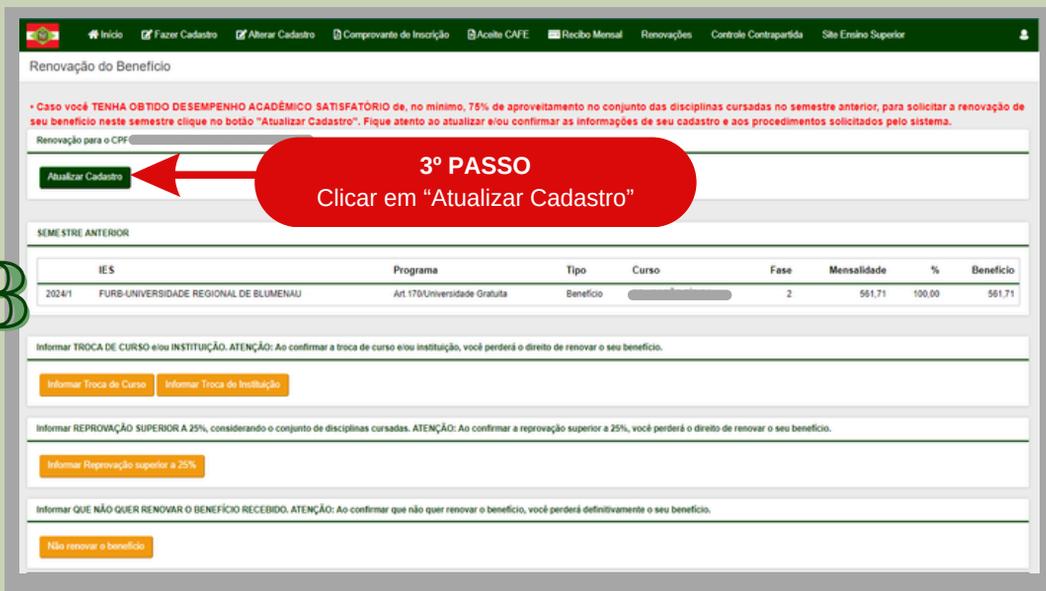
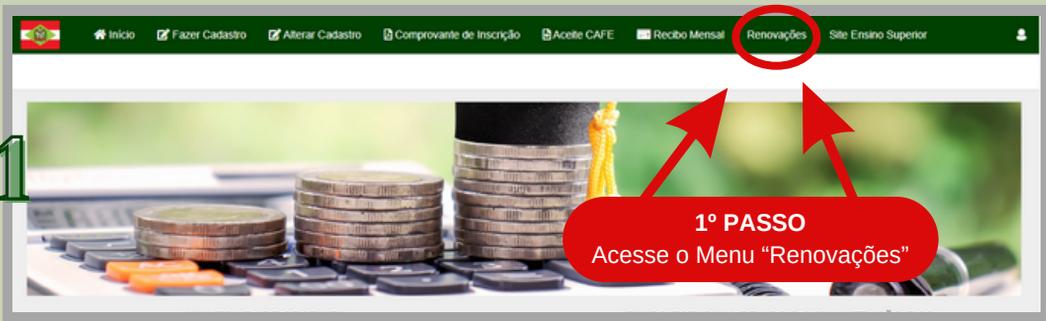


# PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA - GUIA RENOVAÇÃO 6 MESES -

<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>



Ao clicar nos botões laranjas, o sistema exibirá quadros de confirmação das ações, pois o benefício será cancelado.

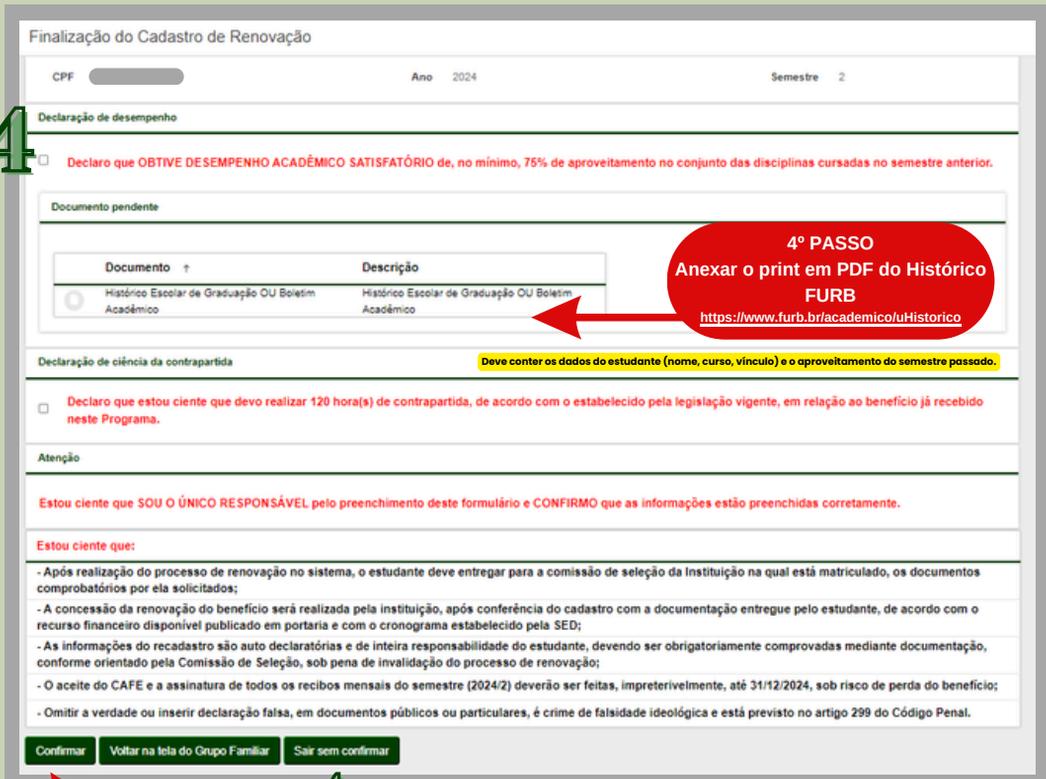
**IMPORTANTE: APENAS REPITA AS INFORMAÇÕES DO CADASTRO ANTERIOR, CASO ELAS NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS (EVITANDO ALTERAR INFORMAÇÕES COMO BENS, RENDA, E GRUPO FAMILIAR, QUE PODEM IMPLICAR NA SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÕES)**

Ao clicar em "Atualizar Cadastro", o sistema irá solicitar informações atualizadas em relação à:

- Renda Bruta Familiar;
  - Após um ano de benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita ele terá a renovação bloqueada, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio.
- Bens do Grupo Familiar;
- Despesa Familiar Mensal, PARA educação, com Transporte Coletivo;
- Despesas familiares mensais com educação regular paga para OUTRO membro do grupo familiar.

**AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO CADASTRO PARA RENOVAÇÃO, SOMENTE DEVERÃO SER COMPROVADAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA IES A PARTIR DE 12 MESES DE BENEFÍCIO.**

- Situação de Desemprego;
  - Responder "SIM" para Situação de Desemprego, quando você ou seu responsável legal contribuíam para a renda familiar, e perderam a fonte de renda nos últimos dois anos (24 meses);
- Despesa com Habitação;
  - Responder "SIM" para Despesa com Habitação no caso de Habitação ALUGADA ou FINANCIADA;
- Despesa com Doença Crônica;
  - Responder "SIM" para Despesa Familiar Mensal com Doença Crônica, caso você e/ou outro membro do Grupo Familiar possuem esta despesa referida;
- Deficiência ou Invalidez;
  - Responder "SIM" para Deficiência ou Invalidez, caso o ESTUDANTE possua Diagnóstico de Deficiência ou Invalidez.



**5º PASSO**  
Clique em "Confirmar"

Após a confirmação, não será possível realizar as alterações do formulário de inscrição. Se houver erros neste formulário, o cadastro do estudante precisará ser excluído pela IES.

**PARA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS EM 2024.1 E 2025.1, NÃO HÁ NECESSIDADE DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NA ETAPA 2, APENAS O HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO NA ETAPA 1. O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA ETAPA 2 SERÁ EXIGIDA APÓS 12 MESES DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO.**